Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 297/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, que seja feito melhorias na estrada vicinal do povoado Riacho, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A melhoria em estradas (vicinais ou rodovias) justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos usuários, facilitar o escoamento da produção agrícola e industrial, assegurar o transporte escolar e o acesso a serviços de saúde. Estas ações reduzem custos de manutenção de veículos e tempo de viagem, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e o direito de ir e vir.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 23 DE ABRIL DE 2026.

Eduardo Lynnik

Vereador/SOLIDARIEDADE